



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 181/2017

em 1º de março de 2017

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 30/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 60/2017, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 30/2017, de autoria do Vereador Eduardo Fonseca de Luca. Referida propositura requisita informações sobre o SISPACTO, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Memorando nº 068/2017-MF do Secretário Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI**

CM BIRIGUI PROT:0000000542/2017 06/03/2017 09:50



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 20 de fevereiro de 2017.

Memorando nº 068/2017-MF

Assunto: Ofício nº 60/2017 - Requerimento nº 30/17

Requisita informações sobre o SISPACTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
PROTOCOLO INTERNO
Processo Nº 3212/2017
Órgão: Secretaria de Saúde
Data: 20/02/2017

Excelentíssimo Senhor

DR. CRISTIANO SALMEIRÃO

M.D. Prefeito de Birigui

Em resposta ao Ofício nº 60/2017 – Requerimento nº 30/17 – Requisita informações sobre o SISPACTO, *informamos o que segue:*

1) Enviar cópia do SISPACTO 2016 e 2017 com as Unidades de referência.

Seguem cópias dos documentos solicitados.

2) Enviar cópia do Convênio e Plano de Trabalho 2016 e 2017 MAC com as respectivas planilhas orçamentárias.

Seguem cópias dos documentos solicitados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos e na oportunidade manifestamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

GILMAR TRECCO CAVACA

Secretário Municipal de Saúde



Data: 29/1/2016



DATASUS
Departamento de Informática do SUS

Hora: 18:24

Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2016

Estado: SÃO PAULO

Símbolo: Pactuação: Validade:

Ano de Referência: 2016

Região de Saúde: Consórcios do DRS II

Município: BIRIGUI

Objetivo Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no tempo integral das necessidades de saúde, aprimorando a eficiência, a qualidade, a acessibilidade, a integralidade, a continuidade e a organização do cuidado.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
----	------	-----------	-----------	---------

1 U COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

73 %

2 E PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS

0 %

Objetivo Nacional: Apoiar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
----	------	-----------	-----------	---------

3 E PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE

50 %

4 E PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)

12 %

5 U RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA

0,75 RAZÃO

6 U RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA

0,45 RAZÃO

7 U PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR

25 %

8 E COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

1,69 /100.000

Objetivo Nacional: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual e em situações de vulnerabilidade, nas especificidades e diversidade da atenção básica, nas redes temáticas e nos pontos de atenção à saúde.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
9	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	11,2	/1000
10	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNS INVESTIGADOS.	100	%
11	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	85	%
Objetivo Nacional: Reduzir a prevalência de doenças graves e a saúde da população, combatendo os determinantes sociais, por meio das ações de promoção, prevenção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na promoção da saúde mental (atividade).				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
12	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	9	N. Absoluto
13	U	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS PRINCIPAIS DONT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CANCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATORIAS CRÔNICAS)	258,43	/100.000
14	U	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	75	%
15	U	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	85	%
16	U	PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100	%
17	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	90	%
18	U	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS.	78	N. Absoluto
19	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AÍDS EM MENORES DE 5 ANOS	0	N. Absoluto
20	E	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENIASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	90	%
21	E	PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENIASE	65	%
23	E	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE	3	N. Absoluto
24	E	PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE	4	N. Absoluto
25	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	100	%
Objetivo Nacional: Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável, pelo fortalecimento da capacidade de fiscalização, controle e execução das ações de vigilância sanitária, considerando as necessidades de saúde pública e educação.				
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2016	Unidade
26	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	100	%

Objetivo Nacional: Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável, pelo fortalecimento da capacidade de fiscalização, controle e execução das ações de vigilância sanitária, considerando as necessidades de saúde pública e educação.

Objetivo Nacional: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação continuada, a qualificação e a valorização dos trabalhadores e a implementação das ações do trabalho

Nº Tipo Indicador Meta 2016 Unidade

27 E PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS 80 %

Objetivo Nacional: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação continuada, a qualificação e a valorização dos trabalhadores e a implementação das ações do trabalho

Nº Tipo Indicador Meta 2016 Unidade

28 U PLANOS DE SAÚDE ENVIADOS AO CONSELHO DE SAÚDE 1 N.Absoluto

Objetivo Nacional: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação continuada, a qualificação e a valorização dos trabalhadores e a implementação das ações do trabalho

Nº Tipo Indicador Meta 2016 Unidade

29 E PROPORÇÃO DE ENTES COM PELO MENOS UMA ALIMENTAÇÃO POR ANO NO BANCO DE PREÇO EM SAÚDE N/A N.Absoluto



Data: 01/07/2015



DATASUS
Departamento de Informática do SUS

Hora: 07:19

Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2015

Fatores: SNO, LAMPO

Status: Pactuação Validada

Ano de Referência: 2015

Região de Saúde: Contratos do DREH

Atividade: DREH

Objetivo: 1.1 - Utilização de estratégias que propiciem a ampliação do acesso à atenção básica

Nº Item

Indicador

Meta 2015

Unidade

1 U COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA

73 %

2 U COBERTURA DE ATENÇÃO DE SAÚDE BÁSICA POR EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA (CUBA)

20,16 %

3 U COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

70 %

4 U COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

36,51 %

5 U MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA

0,72 %

6 U COBERTURA DE EXAMENOS DE SAÚDE BUCAL AOS PROCD DENTISTAS

7 %

Objetivo: 2 - Ampliar o acesso da população a serviços de saúde, com qualidade e atendimento adequado, ao atendimento das necessidades de saúde, mediante a implementação da política de atenção especializada

Indicador

Meta 2015

Unidade

7 E RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE

2,08 /100

8 E RAZÃO DE INTERNAÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE

5,63 /100

9 E RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE

6,5 /100

10 E RAZÃO DE INTERNAÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE

5,45 /100

11 E PROPORÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES COM CONTRATO DE METAS FIRMADO

N/A %

Objetivo 2.1: Implementação do Centro de Atendimento às Mulheres			
Nº	Indicador	Meta 2015	Unidade
12	U NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO	14	N Absoluto
13	E PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR AOS ÔBITOS POR ACIDENTE	24	%
14	E PROPORÇÃO DE ÔBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	12	%
15	E PROPORÇÃO DE ÔBITOS EM MATORES DE 15 ANOS NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)	10,72	%
16	E COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)	N/A	%
18	U RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,53	RAZÃO
19	U RAZÃO DE EXAMES DE MANEIRA PLANA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 30 A 59 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,35	RAZÃO
Objetivo 2.2: Fortalecer e ampliar as ações da Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero			
Nº	Indicador	Meta 2015	Unidade
20	U PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	30	%
21	U PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 17 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	20	%
22	U NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE	2	RAZÃO
23	U NÚMERO DE ÔBITOS MATERNIOS EM ESTABELECIMENTO LOCAL DE REFERÊNCIA	3	N Absoluto
24	U TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	9,42	/1000
25	U PROPORÇÃO DE ÔBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	100	%
26	U PROPORÇÃO DE ÔBITOS MATERNIOS INVESTIGADOS	100	%
27	U PROPORÇÃO DE ÔBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (15-49) INVESTIGADOS	100	%
28	U NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	8	N Absoluto
Objetivo 2.5: Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial na atenção básica, com ênfase nos Centros Comunitários de Referência e Centros de Referência em Saúde Mental			
Nº	Indicador	Meta 2015	Unidade
29	E COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	0	/100.000

Objetivo 5.4: Melhorar das condições de Saúde Individual e Coletiva de População, mediante qualificação da gestão e das ações de intervenção.			
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015 Unidade
30	U	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (<70 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CANCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	220 /100.000
Objetivo 7.4: Fortalecer a promoção e prevenção de doenças não transmissíveis.			
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015 Unidade
35	U	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	90 %
36	U	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILAR	75 %
37	U	PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100 %
38	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BACILAR PULMONAR	90 %
39	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	90 %
40	U	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU ATIVIDADES ACIONADAS NO TRABALHO NOTIFICADOS	1 N. Absoluto
41	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE EXECUTAM AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS	1 %
42	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0 N. Absoluto
43	E	PROPORÇÃO DE PACIENTES HIV+ COM 1º CD4 INFERIOR A 200 CEL/MM3	25 %
44	E	ÍNDICE DE TESTES SOROLÓGICOS ANTI-HIV REALIZADOS	10/9 N. Absoluto
45	E	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	90 %
46	E	PROPORÇÃO DE CONTATOS NOTIFICADOS EM CASOS NOVOS DE HANSENÍASE EXAMINADOS	90 %
47	E	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL	1 N. Absoluto
48	E	PROPORÇÃO DE CÃES VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RABICA CANINA	80 %
49	E	PROPORÇÃO DE ESCOLARES EXAMINADOS PARA O TRACOMA NOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS	10 %
50	E	NÚMERO ABSOLUTO DE CRIANÇAS POR DENGUE	0 N. Absoluto
52	E	PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE	4 N. Absoluto
Objetivo 7.2: Implementar ações de saneamento básico e habitação adequada, para promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no saneamento básico e no acesso a água potável.			
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2015 Unidade
53	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, COLIFORMES TERMOFILIZANTES E FÉCULOS	35 %

41	TIPO	Objetivo 8.1 Ampliar o atendimento ao sistema de atenção básica de assistência farmacêutica nos municípios com população entre 50 mil e 100 mil habitantes, por meio do serviço de referência e contraponto, visando à melhoria da qualidade do atendimento e à redução das desigualdades no acesso aos medicamentos.	Indicador	Meta 2015	Unidade
----	------	---	-----------	-----------	---------

54	E	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM O SISTEMA HORUS IMPLANTADO, OU ENVIANDO O CONJUNTO DE DADOS POR MEIO DO SERVIÇO WEBSERVICE	N/A	%	
55	TIPO	Objetivo 8.2 Qualificar os serviços de assistência farmacêutica nos municípios com população em até uma potência	Indicador	Meta 2015	Unidade

55	E	PROPOSIÇÃO DE MUNICÍPIOS DA EXTREMA POBREZA COM FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO ESTRUTURADOS	N/A	%	
56	TIPO	Objetivo 8.3 Fortalecer a assistência farmacêutica em áreas de maior vulnerabilidade social, por meio de estratégias de fortalecimento da rede de atenção básica, visando à melhoria da qualidade do atendimento e à redução das desigualdades no acesso aos medicamentos.	Indicador	Meta 2015	Unidade

56	E	PERCENTUAL DE INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS INSPECIONADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ANO	N/A	%	
57	TIPO	Objetivo 8.4 Melhorar a qualidade do atendimento farmacêutico nos municípios com população em até uma potência	Indicador	Meta 2015	Unidade

57	E	PROPOSIÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS	100	%	
58	TIPO	Objetivo 8.5 Melhorar a qualidade do atendimento farmacêutico nos municípios com população em até uma potência	Indicador	Meta 2015	Unidade

59	E	PROPOSIÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DE MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNITÁRIA E DE RESIDÊNCIA DE MEDICINA GERAL, EM ATENÇÃO BÁSICA, EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 50 MIL E 100 MIL HABITANTES	N/A	%	
60	E	PROPOSIÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DE MEDICINA GERAL, EM ATENÇÃO BÁSICA, EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 50 MIL E 100 MIL HABITANTES	N/A	%	
61	TIPO	Objetivo 8.6 Melhorar a qualidade do atendimento farmacêutico nos municípios com população em até uma potência	Indicador	Meta 2015	Unidade

61	U	PROPOSIÇÃO DE TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA, COM VÍNCULOS PROTEGIDOS	99,27	%	
62	TIPO	Objetivo 8.7 Melhorar a qualidade do atendimento farmacêutico nos municípios com população em até uma potência	Indicador	Meta 2015	Unidade

62	E	NÚMERO DE MESAS OU ESPAÇOS FORMAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS, IMPLANTADOS E/OU MANTIDOS EM FUNCIONAMENTO	N/A	N/A	N/A
63	TIPO	Objetivo 8.8 Melhorar a qualidade do atendimento farmacêutico nos municípios com população em até uma potência	Indicador	Meta 2015	Unidade

63	U	PROPOSIÇÃO DE PLANO DE SAÚDE ENVIADO AO CONSELHO DE SAÚDE	1	N/A	N/A
64	TIPO	Objetivo 8.9 Melhorar a qualidade do atendimento farmacêutico nos municípios com população em até uma potência	Indicador	Meta 2015	Unidade

Objetivo 3.4 - Quantificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS		Indicador	Meta 2015	Unidade
Nº	Nome			
65	E	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM OUVIDORIAS IMPLANTADAS	1	N Absoluto
66	E	COEFICIENTE DE SINA ESTRUTURADO	N/A	N Absoluto
67	E	PROPORÇÃO DE ENTES COM PELO MENOS UMA ALIMENTAÇÃO POR ANO NO BANCO DE PREÇO EM SAÚDE	N/A	N Absoluto

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

PLANO DE TRABALHO- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui			FOLHA 1/3
1- DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui		CNPJ: 45.383.106/0001-50	
ENDEREÇO: Rua Dr Carlos Carvalho Rosa, nº 115		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): contabilidade3@santacasabirigui.com.br	
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.201-010	DDD / FONE (18) 3649-3100
CONTA CORRENTE: 2213-6	BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 6594	PRAÇA DE PAGAMENTO: Birigui
NOME DO RESPONSÁVEL: Antonio Carlos de Oliveira			CPF: 367.491.331-34
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 777.361 SSP/MS	CARGO: Interventor	PROFISSÃO: Enfermeiro	
ENDEREÇO: Rua Santo Mamprim, nº 300, Residencial Manoela			CEP: 16.204-139
2- DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1- TÍTULO DO PROJETO:			
Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar de Pequena e Média Complexidade no ano de 2016.			
2.2- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:			
Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários do SUS e Não SUS, aos municípios que integram a micro-região de saúde de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme descrição abaixo: Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta (nível I) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS. Atendimentos Ambulatoriais em Radiologia Clínica, Laboratório de Análises Clínicas e Litotripsia. Para os atendimentos das internações acima, o hospital manterá plantões médicos internos de 24 horas, para atendimentos de Urgência/Emergência na clínica obstétrica, UTI e anestesista plantão interno de segunda a sexta-feira e a distância aos sábados e domingos, e plantões médicos de 24 horas à distância, para Urgência/Emergência, nas clínicas médica, pediátrica, ortopédica e cirúrgica. Para os atendimentos ambulatoriais em radiologia clínica, laboratório de análises clínicas e litotripsia, os procedimentos serão realizados mediante apresentação de guias emitidas e autorizadas pelos órgãos gestores, respeitando-se os limites operacionais e financeiros do hospital.			



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

2.3-PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO	TERMINO
Início dos trabalhos: 01 de Janeiro de 2016	Término dos trabalhos: 31 de dezembro de 2016

3.-JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do convênio SUS. Nossa missão é oferecer atendimento digno e de qualidade a toda população de Birigui e municípios da micro região. É referência para usuários do SUS para 10 municípios da micro região. Ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais. Sendo de vital importância o recebimento dos recursos solicitados.

4.-OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1-GERAL

Oferecer atendimento digno e de qualidade à população de Birigui e municípios da micro-região, aos quais é referência para usuários do SUS;
Proporcionar atendimento seguro e humanizado aos pacientes e seus acompanhantes;
Proporcionar segurança e tranquilidade aos nossos colaboradores.

4.2-ESPECÍFICOS

Esta Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar atendimentos médicos hospitalares aos pacientes do convênio SUS durante o ano de 2016, dentro dos limites operacionais da Instituição, a saber:

Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta (nível I) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS.

Atendimentos Ambulatoriais em Radiologia Clínica, Laboratório de Análises Clínicas e Litotripsia.

Para os atendimentos das internações acima, o hospital manterá plantões médicos internos de 24 horas, para atendimentos de Urgência/Emergência na clínica obstétrica, UTI e anestesista plantão interno de segunda a sexta-feira e a distância aos sábados e domingos, e plantões médicos de 24 horas à distância, para Urgência/Emergência, nas clínicas médica, pediátrica, ortopédica e cirúrgica.

Para os atendimentos ambulatoriais em radiologia clínica, laboratório de análises clínicas e litotripsia, os procedimentos serão realizados mediante apresentação de guias emitidas e autorizadas pelos órgãos gestores, respeitando-se os limites operacionais do hospital.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - METAS:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar os seguintes atendimentos relacionados abaixo, durante o ano de 2016:

ATENDIMENTOS PROPOSTOS - Média de Atendimentos:

A - Atendimentos Ambulatoriais:

	Atend. Amb.	Litotripsia	Total	%
Convênio		396	23.244	52,07
SUS	22.848	48	21.397	47,93
Particular+Convênios	21.349	444	44.641	100,00
Total	44.197			

B- Internações

	Internações	%
Convênio	5.050	70,68
SUS	2.095	29,32
Particular+Convênios	7.145	100,00
Total		

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Esperamos manter atendimento às urgências em todas as especialidades pactuadas nas 24 horas;
Organizar o serviço de acolhimento e triagem médica para contra-referenciar os atendimentos que não caracterizam urgência;
Elencar as patologias mais frequentes na Unidade e elaborar /adotar os respectivos protocolos de conduta com a elaboração de protocolos para atendimentos de urgências nas patologias mais frequentes;
Integrar-se com a Central de regulação de Ofertas de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, apresentando a disponibilidade de leitos ofertados.
Garantir os atendimentos nas especialidades de acordo com quadro abaixo:

Especialidades	Cobertura local	Plantão à distância
Anestesiologia*	X	X
Clínica Médica	-	X
Clínica Cirúrgica	-	X
Clínica Pediátrica	X	-
Ginecologia	-	X
Ortopedia	-	

*Anestesiologia: de segunda a sexta plantão interno, sábados e domingos plantão 24 horas à distância



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

6.-CAPACIDADE INSTALADA:

A- RECURSOS HUMANOS:

Esta Entidade possui um quadro de funcionários, conforme relação abaixo:

Função	Quantidade de funcionários
Administradora	01
Advogado	03
Almoxarife	01
Assistente Administrativo	01
Aux Recursos Humanos	01
Aux. Administrativo	46
Aux. Banco de Sangue	01
Aux. Contabilidade	02
Aux. Departamento Pessoal	01
Aux. Enfermagem	89
Aux. Farmácia	01
Aux. Faturamento	03
Aux. Financeiro	04
Chefe de Tesouraria	01
Tecnico de Apoio em TI	02
Revisor de Faturamento	03
Médico Auditor/Autorizador	02
Encarregado de SAME	01
Aux. Lavanderia	01
Chefe de Depto de Faturamento	02
Chefe de Depto Financeiro	01
Chefe de Depto Pessoal	01
Chefe de Recursos Humanos	01
Compras	01
Contador	02
Diretor Clínico	01
Encarregado de Atendimento	02
Encarregado de Manutenção	01
Enfermeiro	26
Enfermeiro Auditor	01
Farmacêutico	01
Gerente Administrativo	01
Gerente de Enfermagem	02
Médico CCIH	01
Motorista	02
Nutricionista	02
Pedreiro	03
Psicóloga	01
Secretária Administrativa	01



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social Na Área de Saúde -CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

Serviços Gerais	71
Supervisor Lavanderia	01
Técnico de Segurança	02
Técnico Enfermagem	51
Técnico Raio X	05
Telefonista	04
Vendas	04
Total	355

RECURSOS HUMANOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DO CNES				
Relacionar por especialidades	Existentes			
	Número		Horas/semanais	
	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
Diretor de Serviço de Saúde	1	-	6	-
Cirurgião Dentista Traumatologista	3	-	30	-
Farmacêutico	1	-	36	-
Farmacêutico Bioquímico	3	-	56	-
Enfermeiro	17	-	576	-
Enfermeiro Auditor	1	-	44	-
Fisioterapeuta Respiratório	2	1	15	10
Fisioterapeuta Neuro funcional	2	1	15	10
Nutricionista	2	-	6	-
Médico Neurologista	1	3	11	-
Médico Angiologista	0	2	20	-
Médico Cardiologista	0	10	1	60
Médico Pediatra	0	4	68	25
Médico Clínico	9	23	336	81
Médico Pneumologista	76	02	11	-
Médico Psiquiatra	0	2	-	12
Médico Dermatologista	-	3	-	30
Médico em Medicina Intensiva	4	-	50	-
Médico Anestesiologista	61	15	243	54
Médico Endocrinologista e Metabologista	0	3	10	12
Médico Gastroenterologista	0	1	-	2
Médico em Cirurgia Vascular	0	4	12	-
Médico Cirurgião Cardiovascular	0	2	2	-
Médico Cirurgião do Aparelho Digestivo	0	4	2	12
Médico Cirurgião Geral	50	16	238	62
Médico Cirurgião Plástico	-	4	-	12
Médico Ginecologista e Obstetra	22	9	191	43
Médico Neurocirurgião	0	2	10	1
Médico Oftalmologista	0	9	20	53
Médico Ortopedista e Traumologista	11	-	110	-
Médico Otorrinolaringologista	0	7	1	16
Médico Coloproctologista	0	1	10	-
Médico Urologista	0	6	30	-
Médico em Endoscopia	0	2	2	2
Médico em Radiologia e Diag. Por Imagem	1	1	15	-
Médico Patologista Clínico Medicina Lab.	0	1	10	-
Técnico de Enfermagem	9	-	294	-
Técnico de Enfermagem de Terapia Intensiva	2	-	72	-



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

Auxiliar de Enfermagem	80	-	2820	-
Auxiliar de Banco de Sangue	1	-	36	-
Médico Infectologista	0	1	0	0
Fonoaudióloga	1	0	0	0

B- RECURSOS TECNOLÓGICOS:

Possuímos vários equipamentos conforme relação abaixo, a saber:

Equipamentos de Diagnóstico por Imagem	1
Raio X até 100 MA	1
Raio X com Fluoroscopia	1
Raio X de 100 a 500 MA	1
Raio X Portátil 200 MA	1
Aparelho de Ultrasonografia	1
Intensificador de Imagem	1
Equipamentos de Infraestrutura	1
Gerador de Energia	1
Equipamentos Para Manutenção da Vida	01 (com 06 lugares)
Berço Aquecido	02
Berço de Recepcionar Recém-Nascido	13
Bomba de Infusão	06
Desfibrilador	02
Equipamento de Fototerapia	02
Incubadora	02
Marcapasso Temporário	12
Monitor de ECG	12
Monitor de Pressão Não Invasivo	19
Reanimador Pulmonar	09
Respirador/Ventilador	09
Equipamentos por Métodos Gráficos	03
Eletrocardiógrafo	02
Equipamentos por Métodos Ópticos	01
Microscópio Cirúrgico	01

C- RECURSOS FÍSICOS:

Quanto às atividades operacionais este hospital possui:

LEITOS DISPONÍVEIS:

Leitos	Leitos	
	Quantidades	
	Instalada	Contratados do SUS
Cirurgia Geral	28	12
Clínica Geral	40	25
UTI Adulto	7	06
Obstetrícia Clínica	04	02
Obstetrícia Cirúrgica	19	12
Pediatria Cirúrgica	07	06



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

Pediatria Clínica	07	06
Berçário	03	03
Total	115	72

D - INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Urgência e Emergência	1
Sala de Atendimento Indiferenciado	2
Sala de Curativo	2
Sala/Repouso/Observação - Feminino	1
Sala/Repouso/Observação - Indiferenciado	3
Sala/Repouso/Observação - Masculino	3
Sala/Repouso/Observação - Pediátrica	
Ambulatorial	1
Sala de Enfermagem	
Hospitalar	5
Sala de Cirurgia	1
Sala de Cirurgia Ambulatorial	1
Sala de Recuperação	1
Sala de Parto Normal	1
Sala de Pré-Parto (com três leitos)	

E - SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO HOSPITAL:

Serviço	Classificação	Terceiro	Próprio X	SUS X
Urgência/Emergência	Atend. Clínico, clínica cirúrgica, cirúrgico, traumatologia e ortopedia e PA	-	X	X
Radiologia	Exames MC nível 2 - M2	X	-	X
Eletrcardiograma	Realização de exames à pacientes internados em todas as unidades do Hospital	-	X	X
Laboratório Clínico (Patologia)	Exames de histocompatibilidade por meio de sorologia	X	-	X
Emergência	Pré-hospitalar (clínica cirúrgica e traumato)	-	X	X
Hemoterapia	Agência Transfusional	-	X	X
Ultrassonografia	Médiacomplexidade 1 nível REF	-	X	X
Anatomia Patológica	Exames citologia	X	-	X

F - SERVIÇOS DE APOIO

Serviços de Apoio	Próprio/Terceirizado
Central de Esterilização de Materiais	Próprio
Farmácia	Próprio
Lactário	Próprio
Lavanderia	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

Necrotério	Próprio
Nutrição e Dietética	Próprio
SAME ou SPP (Serviço de Prontuário de Paciente)	Próprio
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio

7.-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

7.1-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Manter atuantes as comissões de Infecção Hospitalar, Farmacologia, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos e Ética Médica;
Manter atualizado o CNES;
Manter à disposição dos pacientes e acompanhantes, urnas para pesquisa de satisfação e sugestões.

8.-PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Medicamentos, Material Hospitalar, Material de Expediente, Material de Limpeza e Higienização,, Materiais Elétricos/Eletrônicos, Manutenção de Imóvel, Manutenção de Móveis, Gêneros Alimentícios, Despesa com Pessoal, Despesa com Serviços Terceiros.

8.1-VALORES DAS DESPESAS:

PLANO DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Recursos da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui - São Anna			
		Recursos	Recursos
Desp. c/ Assist. à Saúde (Plano)	0,00	13.060.000,00	13.060.000,00
Despesas Financeiras	0,00	435.000,00	435.000,00
Energia Elétrica	0,00	380.000,00	380.000,00
1 Gases Medicinais	0,00	600.000,00	600.000,00
1.1 Gases Medicinais (Parcelamento)	0,00	40.000,00	40.000,00
Manutenção Edifício	0,00	200.000,00	200.000,00
Manutenção Móveis	0,00	25.000,00	25.000,00
Manutenção de Equipamentos	0,00	25.000,00	25.000,00
Materiais Médicos Hospitalares	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Medicamentos	1.565.000,00	355.000,00	1.920.000,00
1. Material de Consumo			
1.1 Material de Expediente	0,00	40.000,00	40.000,00
1.2 Material de Limpeza/Higienização	0,00	180.000,00	180.000,00
1.3 Copa /Cozinha	0,00	710.000,00	710.000,00
1.4 Material de Consumo Geral	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1. Ordenados ¹	3.104.000,00	3.676.000,00	6.780.000,00
1.1 Encargos	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
1.2 Férias	0,00	610.000,00	610.000,00
1.3 13º Salário	0,00	610.000,00	610.000,00
1.4 Rescisões de Contrato	0,00	360.000,00	360.000,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

1.5 Cestas Básicas	0,00	220.000,00	220.000,00
1.6 Encargos (Parcelamento)		780.000,00	780.000,00
Outras Despesas Gerais	4.896.000,00		4.896.000,00
1. Serviços Médicos Terceiros Prestados			
1.1 Encargos Serviços Terceiros		240.000,00	240.000,00
Serviços Telefônicos		25.000,00	25.000,00
			5.871.000,00

1 - Ver tabela abaixo

ORDENAMENTO DE CARGOS	RECURSOS	PREVISÃO ANUAL
	Próprios	Recursos
ADMINISTRATIVO	158.395,99	441.604,01
AGENCIA TRANSFUSIONAL	74.799,50	25.200,50
ALMOXARIFADO	71.059,52	23.940,48
BERÇÁRIO	89.759,40	30.240,60
CENTRO CIRURGICO	141.196,74	308.803,26
COMISSAO INFECCÃO HOSPITALAR	74.799,50	25.200,50
CONSERV MANUTENÇÃO EDIFÍCIO	89.759,40	30.240,60
CONSERV MOVEIS	37.399,75	12.600,25
CONSERV EQUIPAMENTOS	22.439,85	7.560,15
COPA/COZINHA	169.278,20	-9.278,20
DEPARTAMENTO JURÍDICO	102.199,25	47.800,75
ENFERMEIRA SUPERVISORA	123.596,49	176.403,51
FARMACIA	101.798,25	48.201,75
LACTÁRIO	29.919,80	10.080,20
LAVANDERIA	106.998,75	143.001,25
LIMPEZA	124.398,50	175.601,50
PORTARIA (PORTEIROS)	112.199,25	37.800,75
PORTARIA (RECEPÇÃO)	106.998,75	143.001,25
PRONTO ATENDIMENTO	109.358,40	210.641,60
RAIO-X (RECEPÇÃO)	44.879,70	15.120,30
RAIO-X (TÉCNICOS)	114.639,10	65.360,90
SALA DE INFORMÁTICA	67.319,55	22.680,45
SAME	59.839,60	20.160,40
SECRETARIA ENFERMAGEM	29.919,80	10.080,20
TECNICO DE SEGURANÇA	112.199,25	37.800,75
UE1- FEMININA	111.397,24	438.602,76
UE1- MASCULINA	111.397,24	438.602,76
UE2	129.599,00	70.401,00
UE3	124.398,50	175.601,50
UE4	124.398,50	175.601,50
UE5	124.398,50	175.601,50
UTI	103.258,73	141.741,27
		6.780.000,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social Na Área de Saúde –CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

8.4-TOTALGERAL:

Total dos recursos a receber: R\$ 10.865.000,00

Total dos recursos próprios: R\$ 25.006.000,00

Total Geral: R\$ 35.871.000,00

8.5- REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Birigui-SP, 24 de Novembro de 2015

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
INTERVENTOR

Natalia de Souza Rocha Silva
CPF: 802.995.208-20
CRC – 1SP 129.967/O-3

Glaucia Cristina Vieira da Cunha Silva
CPF: 214.911.768-14
CRC – 1SP 274.805/O-3

9. PARECER TÉCNICO (SED SDH)

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social Na Área de Saúde –CEBAS SAÚDE sob nº 6.393/66

PLANO DE TRABALHO– Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui				FOLHA 1/3	
1- DADOS CADASTRAIS					
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui				CNPJ: 45.383.106/0001-50	
ENDEREÇO: Rua Dr Carlos Carvalho Rosa, nº 115				ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): contabilidade3@santacasabirigui.com.br	
CIDADE: Birigui		UF: SP	CEP: 16.201-010	DDD /FONE(18)3649-3100	
CONTA CORRENTE: 2213-6		BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 6594	PRAÇA DE PAGAMENTO: Birigui	
NOME DO RESPONSÁVEL: Antonio Carlos de Oliveira				CPF: 367.491.331-34	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 777.861 SSP/MS		CARGO: Interventor	PROFISSÃO: Autônomo		
ENDEREÇO: Rua Santo Mamprim, nº 300, Residencial Manoela				CEP: 16.204-139	
2-DESCRIÇÃO DO PROJETO					
2.1-TÍTULO DO PROJETO:					
Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar de Pequena e Média Complexidade no ano de 2016.					
2.2-IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:					
Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários do SUS e Não SUS, aos municípios que integram a micro-região de saúde de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme descrição abaixo: Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta (nível I) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS. Atendimentos Ambulatoriais em Radiologia Clínica, Laboratório de Análises Clínicas e Litotripsia. Para os atendimentos das internações acima, o hospital manterá plantões médicos internos de 24 horas, para atendimentos de Urgência/Emergência na clínica obstétrica, UTI e anestesista plantão interno de segunda a sexta feira e a distância aos sábados e domingos, e plantões médicos de 24 horas à distância, para Urgência/Emergência, nas clínicas médica, pediátrica, ortopédica e cirúrgica. Para os atendimentos ambulatoriais em radiologia clínica, laboratório de análises clínicas e litotripsia, os procedimentos serão realizados mediante apresentação de guias emitidas e autorizadas pelos órgãos gestores, respeitando-se os limites operacionais e financeiros do hospital.					



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

2.3-PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO	TÉRMINO
Início dos trabalhos: 01 de Junho de 2016	Término dos trabalhos: 31 de dezembro de 2016

3.-JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do convênio SUS. Nossa missão é oferecer atendimento digno e de qualidade a toda população de Birigui e municípios da micro região. É referência para usuários do SUS para 10 municípios da micro região. Ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais. Sendo de vital importância o recebimento dos recursos solicitados.

4.-OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1-GERAL

Oferecer atendimento digno e de qualidade à população de Birigui e municípios da micro-região, aos quais é referência para usuários do SUS;
Proporcionar atendimento seguro e humanizado aos pacientes e seus acompanhantes;
Proporcionar segurança e tranquilidade aos nossos colaboradores.

4.2-ESPECÍFICOS

Esta Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar atendimentos médicos hospitalares aos pacientes do convênio SUS durante o ano de 2016, dentro dos limites operacionais da Instituição, a saber:

Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta (nível I) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS.

Atendimentos Ambulatoriais em Radiologia Clínica, Laboratório de Análises Clínicas e Litotripsia.

Para os atendimentos das internações acima, o hospital manterá plantões médicos internos de 24 horas, para atendimentos de Urgência/Emergência na clínica obstétrica, UTI e anestesista plantão interno de segunda a sexta feira e a distância aos sábados e domingos, e plantões médicos de 24 horas à distância, para Urgência/Emergência, nas clínicas médica, pediátrica, ortopédica e cirúrgica.

Para os atendimentos ambulatoriais em radiologia clínica, laboratório de análises clínicas e litotripsia, os procedimentos serão realizados mediante apresentação de guias emitidas e autorizadas pelos órgãos gestores, respeitando-se os limites operacionais do hospital.

Handwritten signature and initials.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - METAS:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar os seguintes atendimentos relacionados abaixo, durante o ano de 2016:

ATENDIMENTOS PROPOSTOS - Média de Atendimentos:

A - Atendimentos Ambulatoriais:

Convênio	Atend. Amb.	Litotripsia	Total	%
SUS	22.848	396	23.244	52,07
Particular+Convênios	21.349	48	21.397	47,93
Total	44.197	444	44.641	100,00

B- Internações

Convênio	Internações	%
SUS	5.050	70,68
Particular+Convênios	2.095	29,32
Total	7.145	100,00

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Esperamos manter atendimento às urgências em todas as especialidades pactuadas nas 24 horas;
Organizar o serviço de acolhimento e triagem médica para contra-referenciar os atendimentos que não caracterizam urgência;
Elencar as patologias mais frequentes na Unidade e elaborar /adotar os respectivos protocolos de conduta com a elaboração de protocolos para atendimentos de urgências nas patologias mais frequentes;
Integrar-se com a Central de regulação de Ofertas de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, apresentando a disponibilidade de leitos ofertados.
Garantir os atendimentos nas especialidades de acordo com quadro abaixo:

Especialidades	Cobertura local	Plantão à distância
Anestesiologia*	X	X
Clínica Médica	-	X
Clínica Cirúrgica	-	X
Clínica Pediátrica	-	-
Ginecologia	X	X
Ortopedia	-	-

*Anestesiologia: de segunda a sexta plantão interno, sábados e domingos plantão 24 horas à distância



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

6.-CAPACIDADE INSTALADA:

A- RECURSOS HUMANOS:

Esta Entidade possui um quadro de funcionários, conforme relação abaixo:

Função	Quantidade de funcionários
Administradora	01
Advogado	03
Almoxarife	01
Assistente Administrativo	01
Aux Recursos Humanos	46
Aux. Administrativo	01
Aux. Banco de Sangue	02
Aux. Contabilidade	01
Aux. Departamento Pessoal	89
Aux. Enfermagem	01
Aux. Farmácia	03
Aux. Faturamento	04
Aux. Financeiro	01
Chefe de Tesouraria	02
Tecnico de Apoio em TI	03
Revisor de Faturamento	02
Médico Auditor/Autorizador	01
Encarregado de SAME	01
Aux. Lavanderia	02
Chefe de Depto de Faturamento	01
Chefe de Depto Financeiro	01
Chefe de Depto Pessoal	01
Chefe de Recursos Humanos	01
Compras	02
Contador	01
Diretor Clínico	02
Encarregado de Atendimento	01
Encarregado de Manutenção	26
Enfermeiro	01
Enfermeiro Auditor	01
Farmacêutico	01
Gerente Administrativo	02
Gerente de Enfermagem	01
Médico CCIH	02
Motorista	02
Nutricionista	03
Pedreiro	01
Psicóloga	01
Secretária Administrativa	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

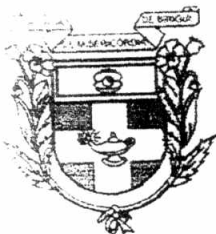
FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 - Est. nº 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob nº 6.393/66

Serviços Gerais	71
Supervisor Lavanderia	01
Técnico de Segurança	02
Técnico Enfermagem	51
Técnico Raio X	05
Telefonista	04
Vendas	04
Total	355

RECURSOS HUMANOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DO CNES

Relacionar por especialidades	Existentes			
	Número		Horas/semanais	
	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
Diretor de Serviço de Saúde	1	-	6	-
Cirurgião Dentista Traumatologista	3	-	30	-
Farmacêutico	1	-	36	-
Farmacêutico Bioquímico	3	-	56	-
Enfermeiro	17	-	576	-
Enfermeiro Auditor	1	-	44	-
Fisioterapeuta Respiratório	2	1	15	10
Fisioterapeuta Neuro funcional	2	1	15	10
Nutricionista	1	-	6	-
Médico Neurologista	0	3	11	-
Médico Angiologista	0	2	20	-
Médico Cardiologista	0	10	1	60
Médico Pediatra	9	4	68	25
Médico Clínico	76	23	336	81
Médico Pneumologista	0	02	11	-
Médico Psiquiatra	-	2	-	12
Médico Dermatologista	-	3	-	30
Médico em Medicina Intensiva	4	-	50	-
Médico Anestesiologista	61	15	243	54
Médico Endocrinologista e Metabologista	0	3	10	12
Médico Gastroenterologista	-	1	-	2
Médico em Cirurgia Vascular	0	4	12	-
Médico Cirurgião Cardiovascular	0	2	2	-
Médico Cirurgião do Aparelho Digestivo	0	4	2	12
Médico Cirurgião Geral	50	16	238	62
Médico Cirurgião Plástico	-	4	-	12
Médico Ginecologista e Obstetra	22	9	191	43
Médico Neurocirurgião	0	2	10	1
Médico Oftalmologista	0	9	20	53
Médico Ortopedista e Traumologista	11	-	110	-
Médico Otorrinolaringologista	0	7	1	16
Médico Coloproctologista	0	1	10	-
Médico Urologista	0	6	30	-
Médico em Endoscopia	0	2	2	2
Médico em Radiologia e Diag. Por Imagem	1	1	15	-
Médico Patologista Clínico Medicina Lab.	0	1	10	-
Técnico de Enfermagem	9	-	294	-
Téc. de Enfermagem de Terapia Intensiva	2	-	72	-



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social Na Área de Saúde -CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

Auxiliar de Enfermagem	80	-	2820	-
Auxiliar de Banco de Sangue	1	-	36	-
Médico Infectologista	0	1	0	0
Fonoaudióloga	1	0	0	0

B- RECURSOS TECNOLÓGICOS:

Possuímos vários equipamentos conforme relação abaixo, a saber:

Equipamentos de Diagnóstico por Imagem		
Raio X até 100 MA		1
Raio X com Fluoroscopia		1
Raio X de 100 a 500 MA		1
Raio X Portátil 200 MA		1
Aparelho de Ultrasonografia		1
Intensificador de Imagem		1
Equipamentos de Infraestrutura		
Gerador de Energia		1
Equipamentos Para Manutenção da Vida		01 (com 06 lugares)
Berço Aquecido		02
Berço de Recepcionar Recém-Nascido		13
Bomba de Infusão		06
Desfibrilador		02
Equipamento de Fototerapia		02
Incubadora		02
Marcapasso Temporário		12
Monitor de ECG		12
Monitor de Pressão Não Invasivo		19
Reanimador Pulmonar		09
Respirador/Ventilador		
Equipamentos por Métodos Gráficos		03
Eletrocardiógrafo		02
Equipamentos por Métodos Ópticos		01
Microscópio Cirúrgico		

C- RECURSOS FÍSICOS:

Quanto às atividades operacionais este hospital possui:

LEITOS DISPONÍVEIS:

Leitos	Leitos	
	Quantidades	
	Instalada	Contratados do SUS
Cirurgia Geral	28	12
Clínica Geral	40	25
UTI Adulto	7	06
Obstetrícia Clínica	04	02
Obstetrícia Cirúrgica	19	12
Pediatria Cirúrgica	07	06



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

Pediatria Clínica	07	06
Berçário	03	03
Total	115	72

D - INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Urgência e Emergência	1
Sala de Atendimento Indiferenciado	2
Sala de Curativo	2
Sala Repouso/Observação - Feminino	1
Sala Repouso/Observação - Indiferenciado	3
Sala Repouso/Observação - Masculino	3
Sala Repouso/Observação - Pediátrica	
Ambulatorial	1
Sala de Enfermagem	
Hospitalar	5
Sala de Cirurgia	1
Sala de Cirurgia Ambulatorial	1
Sala de Recuperação	1
Sala de Parto Normal	1
Sala de Pré-Parto (com três leitos)	

E - SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO HOSPITAL:

Serviço	Classificação	Terceiro	Próprio	SUS
Urgência/Emergência	Atend. Clínico, clínica cirúrgica, cirúrgico, traumatologia e PA	-	X	X
Radiologia	Exames MC nível 2 - M2	X	-	X
Eletrcardiograma	Realização de exames à pacientes internados em todas as unidades do Hospital	-	X	X
Laboratório Clínico (Patologia)	Exames de histocompatibilidade por meio de sorologia	X	-	X
Emergência	Pré-hospitalar (clínica cirúrgica e traumato)	-	X	X
Hemoterapia	Agência Transfusional	-	X	X
Ultrassonografia	Médiacomplexidade 1 nível REF	-	X	X
Anatomia Patológica	Exames citologia	X	-	X

F - SERVIÇOS DE APOIO

Serviços de Apoio	Próprio/Terceirizado
Central de Esterilização de Materiais	Próprio
Farmácia	Próprio
Lactário	Próprio
Lavanderia	Próprio



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social Na Área de Saúde -CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

Necrotério	Próprio
Nutrição e Dietética	Próprio
SAME ou SPP (Serviço de Prontuário de Paciente)	Próprio
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio

7.-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

7.1-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Manter atuantes as comissões de Infecção Hospitalar, Farmacologia, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos e Ética Médica;
Manter atualizado o CNES;
Manter à disposição dos pacientes e acompanhantes, urnas para pesquisa de satisfação e sugestões.

8.-PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Medicamentos, Material Hospitalar, Material de Expediente, Material de Limpeza e Higienização,, Materiais Elétricos/Eletrônicos, Manutenção de Imóvel, Manutenção de Móveis, Gêneros Alimentícios, Despesa com Pessoal, Despesa com Serviços Terceiros.

8.1-VALORES DAS DESPESAS:

PLANO DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Natureza da Despesa	Recursos Contábil-Financeiros	Recursos Humanos	Previsão Anual Recursos
Desp. c/ Assist. à Saúde (Plano)	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
Despesas Financeiras	0,00	250.000,00	250.000,00
Energia Elétrica	0,00	220.000,00	220.000,00
1 Gases Medicinais	200.000,00	400.000,00	600.000,00
1.1 Gases Medicinais (Parcelamento)	0,00	40.000,00	40.000,00
Manutenção Edifício	0,00	200.000,00	200.000,00
Manutenção Móveis	0,00	15.000,00	15.000,00
Manutenção de Equipamentos	0,00	15.000,00	15.000,00
Materiais Médicos Hospitalares	770.000,00	-	770.000,00
Medicamentos	800.000,00	320.000,00	1.120.000,00
1.1 Material de Expediente	0,00	23.000,00	23.000,00
1.2 Material de Limpeza/Higienização	0,00	105.000,00	105.000,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

			105.000,00
1.3 Copa /Cozinha	0,00	415.000,00	415.000,00
1.4 Material de Consumo Geral	0,00	700.000,00	700.000,00
1. Ordenados	3.880.000,00	1.720.000,00	5.600.000,00
1.5 Cestas Básicas	0,00	220.000,00	220.000,00
Outras Despesas Gerais		455.000,00	455.000,00
1 Serviços Médicos Terceiros Prestados	3.800.000,00	1.900.000,00	5.700.000,00
Serviços Telefônicos		140.000,00	140.000,00
Total	8.430.000,00	5.130.000,00	24.385.000,00

1 - Ver tabela abaixo

1- ORDENADOS/ENCARGOS	Recursos Pref. Mun. Birigui	Recursos Próprios	Previsão Anual Recursos
ADMINISTRATIVO	258.395,99	41.604,01	300.000,00
AGENCIA TRANSFUSIONAL	74.799,50	25.200,50	100.000,00
ALMOXARIFADO	71.059,52	23.940,48	95.000,00
BERÇÁRIO	89.759,40	30.240,60	120.000,00
CENTRO CIRURGICO	241.196,74	21.803,26	263.000,00
COMISSAO INFECÇÃO HOSPITALAR	74.799,50	25.200,50	100.000,00
CONSERV MANUTENÇÃO EDIFÍCIO	89.759,40	30.240,60	120.000,00
CONSERV MOVEIS	37.399,75	12.600,25	50.000,00
CONSERV EQUIPAMENTOS	22.439,85	7.560,15	30.000,00
COPA/COZINHA	169.278,20	30.721,80	200.000,00
DEPARTAMENTO JURÍDICO	152.199,25	47.800,75	200.000,00
ENFERMEIRA SUPERVISORA	123.596,49	76.403,51	200.000,00
FARMACIA	101.798,25	48.201,75	150.000,00
LACTÁRIO	29.919,80	10.080,20	40.000,00
LAVANDERIA	106.998,75	93.001,25	200.000,00
LIMPEZA	124.398,50	107.601,50	232.000,00
PORTARIA (PORTEIROS)	162.199,25	87.800,75	200.000,00
PORTARIA (RECEPÇÃO)	106.998,75	93.001,25	200.000,00
PRONTO ATENDIMENTO	209.358,40	40.641,60	250.000,00
RAIO-X (RECEPÇÃO)	44.879,70	15.120,30	60.000,00
RAIO-X (TÉCNICOS)	114.639,10	65.360,90	180.000,00
SALA DE INFORMÁTICA	67.319,55	22.680,45	90.000,00
SAME	59.839,60	20.160,40	80.000,00
SECRETARIA ENFERMAGEM	29.919,80	10.080,20	40.000,00
TECNICO DE SEGURANÇA	112.199,25	37.800,75	150.000,00
UE1- FEMININA	211.397,24	188.602,76	400.000,00
UE1- MASCULINA	211.397,24	88.602,76	300.000,00
UE2	129.599,00	120.401,00	300.000,00
UE3	124.398,50	125.601,50	250.000,00
UE4	124.398,50	125.601,50	250.000,00
UE5	224.398,50	25.601,50	250.000,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

UTI	179.258,73	20.741,27	200.000,00
Total	2.880.000,00	1.120.000,00	5.000.000,00

8.4-TOTALGERAL:

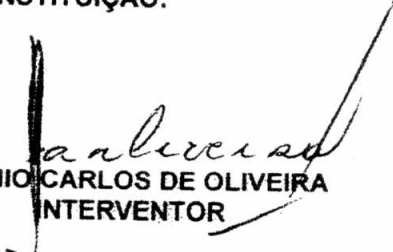
Total dos recursos a receber: R\$ 9.450.000,00

Total dos recursos próprios: R\$15.138.000,00

Total Geral: R\$24.588.000,00

8.5- REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Birigui-SP, 24 de Maio de 2016


ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
INTERVENTOR


Natalia de Souza Rocha Silva
CRE: 802.995.208-20
CRC - 1SP 129.967/O-3


Glauca Cristina Viana da Cunha Silva
CPF: 214.911.768-14
CRC - 1SP 274.805/O-3

9. PARECER TÉCNICO (SED SDH)

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

QUANTIDADE E VALORES ANUAIS

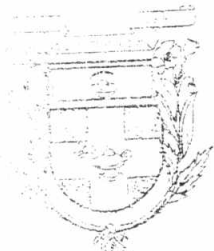
MUNICIPIO	ESPECIALIDADE	QUANT. PRÓPRIA	VALOR PRÓPRIO	QUANT. REFERENCIADA	VALOR REFERENCIADO	Produção 2016	PRODUÇÃO FINANCEIRA
BILAC	CLÍNICA CIRÚRGICA	0	0	38	20.510,88	47	44.885,85
	PEDIATRIA CIRÚRGICA			4	1.523,48	0	0
	CLÍNICA MÉDICA			26	12.122,24	44	17.482,35
	CLÍNICA PEDIÁTRICA			13	770,51	9	3.463,55
TOTAL				81	34.927,11	100	65.831,75
BIRIGUI	CLÍNICA CIRÚRGICA	963	519.788,88	0	0	1.187	853.825,04
	PEDIATRIA CIRÚRGICA		0,00				
	CLÍNICA OBSTÉTRICA	960	435.801,60			916	418.458,06
	CLÍNICA MÉDICA	1.625	617.841,25			1.794	952.015,64
TOTAL	CLÍNICA PEDIÁTRICA	587	279.235,90			390	188.494,18
		4135	1.852.667,63			4.287	2.412.792,92
BRAÚNA	CLÍNICA CIRÚRGICA	0	0	2	1.079,52		
	CLÍNICA MÉDICA			3	132,66	5	2.912,06
	CLÍNICA PEDIÁTRICA			1	547,30	2	884,94
	CLÍNICA OBSTÉTRICA			0	0,00	2	226,46
TOTAL				6	1.759,48	9	4.023,46
BREJO ALEGRE	CLÍNICA CIRÚRGICA	0	0	14	7.556,64	5	2.876,66
	PEDIATRIA CIRÚRGICA			3	980,61	2	1.220,82
	CLÍNICA MÉDICA			11	5.138,43	12	4.046,65
	CLÍNICA PEDIÁTRICA			12	7.931,40	2	1.220,82
	CIRURGICA/ORTOPEDIA			13	8.769,93		
	CLÍNICA OBSTÉTRICA			18	10.626,48	4	2.209,88
TOTAL				71	41.003,49	25	11.574,83
BURITAMA	CLÍNICA CIRÚRGICA	0	0	55	29.686,80	22	17.239,27
	PEDIATRIA CIRÚRGICA			11	6.196,30		
	CLÍNICA OBSTÉTRICA			4	1.837,36		
	CLÍNICA MÉDICA			37	12.460,49	65	33.142,08

Obst/Ortop Out/2016

	CLÍNICA PEDIÁTRICA				6	1.244,70	8	3.656,99	Obst/Ortop Out/2016
	CIRÚRGICA/ORTOPEDIA				53	32.705,77			
	CLÍNICA OBSTÉTRICA				120	68.944,80	45	23.885,95	
TOTAL					286	153.076,22	140	77.924,29	
CLEMENTINA									
	CLÍNICA CIRÚRGICA	0	0		31	16.732,56	38	33.782,43	
	PEDIÁTRIA CIRÚRGICA				8	4.177,28			
	CLÍNICA OBSTÉTRICA				42	21.601,44	49	26.771,46	
	CLÍNICA MÉDICA				30	6.659,40	41	21.965,10	
	CLÍNICA PEDIÁTRICA				9	4.992,21	6	1.497,00	
TOTAL					120	54.162,89	134	84.015,99	
COROADOS									
	CLÍNICA CIRÚRGICA	0	0		40	21.590,40	53	42.456,80	
	CLÍNICA OBSTÉTRICA				40	20.760,40	53	24.199,02	
	CLÍNICA MÉDICA				80	37.011,20	74	47.865,53	
	CLÍNICA PEDIÁTRICA				12	5.878,20	7	2.846,58	
TOTAL					172	85.240,20	187	117.367,93	
GABRIEL MONTEIRO									
	CLÍNICA CIRÚRGICA	0	0		17	9.175,92	18	10.790,13	
	PEDIÁTRIA CIRÚRGICA				3	980,61			
	CLÍNICA OBSTÉTRICA				21	9.646,14	11	3.727,70	
	CLÍNICA MÉDICA				35	13.427,05	12	6.163,02	
	CLÍNICA PEDIÁTRICA				3	598,35	2	821,1	
TOTAL					79	33.828,07	43	21.501,95	
LOURDES									
	CLÍNICA CIRÚRGICA	0	0		10	5.397,60			
	CLÍNICA MÉDICA				5	1.918,15	3	1.523,67	
	CLÍNICA PEDIÁTRICA				2	874,60	1	598,41	
	CIRÚRGICA/ORTOPEDIA				9	5.434,29			
	CLÍNICA OBSTÉTRICA				21	9.996,00	3	2.019,29	
TOTAL					47	23.620,64	7	4.141,37	
PIACATU									
	CLÍNICA OBSTÉTRICA				38	17.454,92	45	22.349,19	
	CLÍNICA MÉDICA				20	7.672,60	37	14.370,85	

Obst/Ortop Out/2016

	CLÍNICA PEDIÁTRICA				45	11.781,00	9	3.554,28
	CLÍNICA CIRÚRGICA				0	0,00	28	23.372,87
TOTAL					103	36.908,52	119	63.647,19
SANTÓPOLIS DO AGUAPEI								
	CLÍNICA CIRÚRGICA	0	0		26	14.033,76	30	17.121,00
	PEDIATRIA CIRÚRGICA				7	2.288,09		
	CLÍNICA OBSTÉTRICA				40	18.373,60	40	17.164,95
	CLÍNICA MÉDICA				30	11.508,90	27	17.201,62
	CLÍNICA PEDIÁTRICA				16	5.212,16	5	1.389,13
TOTAL					119	51.416,51	102	52.876,70
TURÍUBA								
	CLÍNICA CIRÚRGICA	0	0		1	539,76	3	1.616,17
	PEDIATRIA CIRÚRGICA				1	326,87		
	CLÍNICA OBSTÉTRICA				8	3.674,72	4	1.261,64
	CLÍNICA PEDIÁTRICA				1	461,23		
	CIRÚRGICA/ORTOPEDIA				1	649,64		
	CLÍNICA MÉDICA				0	0	2	259,04
TOTAL					12	5652,22	9	3.136,85
UTI								
						127.608,52		
RESERVA OUTROS ESTADOS						3.633,39		
INTERNAÇÃO FORA DRS						12.502,34	32	20.846,30
TOTAL - ANO						1.852.667,63		
TOTAL-MÊS						154.389,00		



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 - Est. nº 9.745 e Munic. 422

Isenta do Imposto de Renda - Ato Declaratório - Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

CNPJ 45.383.106/0001-50

R. Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 -- CP 209 - Fone (018) 3649-3100 - CEP 16.201-010 - BIRIGUI - SP

Ofício nº: 390/2016 - scb/co/na

Birigui-SP, 28 de Novembro de 2016

A

Secretaria de Saúde do Município de Birigui

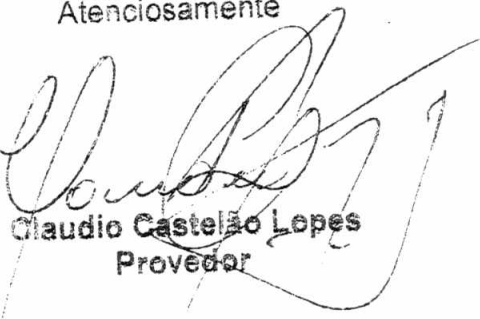
Assunto: Plano de Trabalho conforme Convênio celebrado em 01/06/2016

Período de Aplicação: 2017

Estamos encaminhando em anexo, o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, referente aplicação dos recursos financeiros a serem recebidos, durante o ano de 2017, conforme convênio assinado em 01 de junho de 2016.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente


Claudio Castelão Lopes
Provedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Setor de Protocolo

Birigui 07/02/17

Unidade / Usuário 05 Márcia Almeida

Processo Nº 2339/2017

Assunto Ofício



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos Federal nº 59.502/66 - Est. nº 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob nº 6.393/66

2.3-PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO	TÉRMINO
Início dos trabalhos: 01 de Janeiro de 2017	Término dos trabalhos: 31 de dezembro de 2017

3.-JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do convênio SUS. Nossa missão é oferecer atendimento digno e de qualidade a toda população de Birigui e municípios da micro região. É referência para usuários do SUS para 10 municípios da micro região. Ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais. Sendo de vital importância o recebimento dos recursos solicitados.

4.-OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1-GERAL

Oferecer atendimento digno e de qualidade à população de Birigui e municípios da micro-região, aos quais é referência para usuários do SUS;
Proporcionar atendimento seguro e humanizado aos pacientes e seus acompanhantes;
Proporcionar segurança e tranquilidade aos nossos colaboradores.

4.2-ESPECÍFICOS

Esta Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar atendimentos médicos hospitalares aos pacientes do convênio SUS durante o ano de 2017, dentro dos limites operacionais da Instituição, a saber:

Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta (nível I) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS.

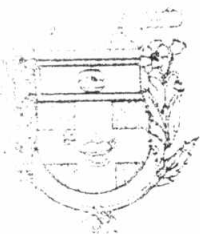
Atendimentos Ambulatoriais em Radiologia Clínica, e Litotripsia.

Para os atendimentos das internações acima, o hospital manterá plantões médicos da seguinte maneira:

Atendimentos de urgência/emergência, clínica obstétrica e UTI: plantões presenciais de 24 horas;

Anestesiologia: de segundas às sextas-feiras, plantões presenciais das 7:00 horas às 19:00 horas. Das 19:00 horas às 7:00, plantões à distância. Aos sábados, domingos e feriados, plantões de 24 horas a distância;

Clínicas médica, cirúrgica, pediátrica e ortopédica: plantões de 24:00 horas à distância.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 - Est. nº 9.743 e Munic. 421.
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE nº 6.353/66

PLANO DE TRABALHO- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui

1- DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui

CNPJ: 45.383.106/0001-50

ENDEREÇO: Rua Dr Carlos Carvalho Rosa, nº 115

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): contabilidade3@santacasabirigui.com.br

CIDADE: Birigui

UF: SP

CEP: 16.201-010

DDD / FONE (18) 3649-3100

CONTA CORRENTE: 4700-3

BANCO: Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 0574

PRAÇA DE PAGAMENTO: Birigui

NOME DO RESPONSÁVEL: Claudio Castelão Lopes

CPF: 023.526.508-01

CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7.829.487-3 - SSP-SP

CARGO: Provedor

PROFISSÃO: Autônomo

ENDEREÇO: Rua Consolação nº 409, Jardim Pinheiros

CEP: 16.203-900

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1-TÍTULO DO PROJETO:

Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar de Pequena e Média Complexidade no ano de 2017.

2.2-IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários do SUS e Outros Convênios, aos municípios que integram a micro-região de saúde de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme descrição abaixo: Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta (nível I) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS. Atendimentos Ambulatoriais em Radiologia Clínica, e Litotripsia. Para os atendimentos das internações acima, o hospital manterá plantões médicos da seguinte maneira:

Atendimentos de urgência/emergência, clínica obstétrica e UTI: plantões presenciais de 24 horas;

Anestesiologia: de segundas às sextas-feiras, plantões presenciais das 7:00 horas às 19:00 horas. Das 19:00 horas às 7:00, plantões à distância. Aos sábados, domingos e feriados, plantões de 24 horas a distância;

Clínicas médica, cirúrgica, pediátrica e ortopédica: plantões de 24:00 horas à distância.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos, Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1-METAS:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar os seguintes atendimentos relacionados abaixo, durante o ano de 2017:

ATENDIMENTOS PROPOSTOS - Média de Atendimentos:

A - Atendimentos Ambulatoriais:

Convênio	Atend. Amb.	Litotripsia	Total	%
SUS	10.650	323	10.973	36,69
Particular+Convênios (Raios X)	1.080	60	1.140	3,80
Pronto Atendimento SCC	17.800		17.800	59,51
Total	29.530	383	29.913	100,00

B- Internações

Convênio	Internações	%
SUS	5.403	71,00
Particular+Convênios	2.207	29,00
Total	7.610	100,00

5.2-RESULTADOS ESPERADOS:

Esperamos manter atendimento às urgências em todas as especialidades pactuadas nas 24 horas;
Organizar o serviço de acolhimento e triagem médica para contra-referenciar os atendimentos que não caracterizam urgência;
Elencar as patologias mais frequentes na Unidade e elaborar /adotar os respectivos protocolos de conduta com a elaboração de protocolos para atendimentos de urgências nas patologias mais frequentes;
Integrar-se com a Central de regulação de Ofertas de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, apresentando a disponibilidade de leitos ofertados.
Garantir os atendimentos nas especialidades de acordo com quadro abaixo:

Especialidades	Cobertura local	Plantão à distância
Anestesiologia*	X	X
Clínica Médica	-	X
Clínica Cirúrgica	-	X
Clínica Pediátrica	-	X
Obstetrícia	X	-
Ortopedia		X

*Anestesiologia de segundas às sextas-feiras, plantões presenciais das 7:00 horas às 19:00 horas. Das 19:00 horas às 7:00, plantões a distância. Aos sábados, domingos e feriados, plantões de 24 horas à distância.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

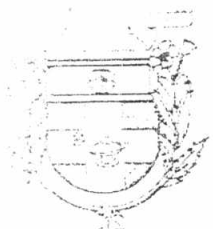
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 - Est. nº 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob nº 6.393/66

6 - CAPACIDADE INSTALADA:

A- RECURSOS HUMANOS:

Esta Entidade possui um quadro de funcionários, conforme relação abaixo:

Função	Quantidade de funcionários
Administradora	01
Advogado	02
Almoxarife	01
Assistente Administrativo	01
Aux. Recursos Humanos	43
Aux. Administrativo	01
Aux. Banco de Sangue	01
Aux. Contabilidade	01
Aux. Departamento Pessoal	93
Aux. Enfermagem	01
Aux. Farmácia	03
Aux. Faturamento	02
Aux. Financeiro	01
Chefe de Tesouraria	01
Técnico de Apoio em TI	00
Revisor de Faturamento	01
Médico Auditor/Autorizador	01
Encarregado de SAME	01
Aux. Lavanderia	00
Chefe de Depto de Faturamento	00
Chefe de Depto Financeiro	01
Chefe de Depto Pessoal	01
Chefe de Recursos Humanos	01
Compras	01
Contador	01
Director Clínico	01
Encarregado de Atendimento	01
Encarregado de Manutenção	30
Enfermeiro	01
Enfermeiro Auditor	04
Farmacêutico	00
Gerente Administrativo	01
Gerente de Enfermagem	01
Médico CCIH	03
Motorista	02
Nutricionista	03
Pedreiro	01
Psicóloga	01
Secretária Administrativa	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

Serviços Gerais	69
Supervisor Lavanderia	01
Técnico de Segurança	02
Técnico Enfermagem	64
Técnico Raio X	09
Telefonista	05
Operador Maquinas Fixas	01
Gerente de T.I.	01
Responsável Patrimônio	01
Diretor Técnico	01
Gerente de Farmácia	01
Superintendente	01
Gerente Operacional	01
Coordenador Administrativo	01
Auxiliar Manutenção Elétrica	01
Copeira	01
Camareira	01
Supervisor Apoio/Rouparia	01
Fisioterapeuta	05
Terapeuta ocupacional	01
Assistente Social	01
TOTAL	379

RECURSOS HUMANOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DO CNES

Relacionar por especialidades	Existentes			
	Número		Horas/semanais	
	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
Diretor de Serviço de Saúde	1	-	6	-
Cirurgião Dentista Traumatologista	3	-	30	-
Farmacêutico	4	-	176	-
Enfermeiro	17	-	576	-
Enfermeiro Auditor	1	-	44	-
Fisioterapeuta Respiratório	2	1	15	10
Fisioterapeuta Neuro funcional	2	1	15	10
Nutricionista	1	-	6	-
Médico Neurologista	0	3	11	-
Médico Angiologista	0	2	20	-
Médico Cardiologista	0	10	1	60
Médico Pediatra	9	4	68	25
Médico Clínico	76	23	336	81
Médico Pneumologista	0	02	11	-
Médico Psiquiatra	-	2	-	12
Médico Dermatologista	-	3	-	30
Médico em Medicina Intensiva	4	-	50	-
Médico Anestesiologista	04	03	110	58
Médico Endocrinologista e Metabologista	0	3	10	12
Médico Gastroenterologista	-	1	-	2
Médico em Cirurgia Vascular	0	4	12	-
Médico Cirurgião Cardiovascular	0	2	2	-
Médico Cirurgião do Aparelho Digestivo	0	4	2	12
Médico Cirurgião Geral	50	16	238	62



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 - Est. nº 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob nº 6.393/66

	-	4	-	12
Médico Cirurgião Plástico	22	9	191	43
Médico Ginecologista e Obstetra	0	2	10	1
Médico Neurocirurgião	0	9	20	53
Médico Oftalmologista	11	-	110	-
Médico Ortopedista e Traumatologista	0	7	1	16
Médico Otorrinolaringologista	0	1	10	-
Médico Coloproctologista	0	6	30	-
Médico Urologista	0	2	2	2
Médico em Endoscopia	1	1	15	-
Médico em Radiologia e Diag. Por Imagem	0	1	10	-
Médico Patologista Clínico Medicina Lab.	9	-	294	-
Técnico de Enfermagem	2	-	72	-
Téc. de Enfermagem de Terapia Intensiva	80	-	2820	-
Auxiliar de Enfermagem	1	-	36	-
Auxiliar de Banco de Sangue	0	1	0	0
Médico Infectologista	1	0	0	0
Fonoaudióloga				

B- RECURSOS TECNOLÓGICOS:

Possuímos vários equipamentos conforme relação abaixo, a saber:

Equipamentos de Diagnóstico por Imagem	1
Raio X até 100 MA	1
Raio X com Fluoroscopia	1
Raio X de 100 a 500 MA	1
Raio X Portátil 200 MA	1
Aparelho de Ultrasonografia	2
Intensificador de Imagem	
Equipamentos de Infraestrutura	1
Gerador de Energia	
Equipamentos Para Manutenção da Vida	01 (com 06 lugares)
Berço Aquecido	02
Berço de Recepcionar Recém-Nascido	13
Bomba de Infusão	06
Desfibrilador	02
Equipamento de Fototerapia	03
Incubadora	02
Marcapasso Temporário	12
Monitor de ECG	12
Monitor de Pressão Não Invasivo	19
Reanimador Pulmonar	09
Respirador/Ventilador	
Equipamentos por Métodos Gráficos	03
Electrocardiógrafo	02
Equipamentos por Métodos Ópticos	01
Microscópio Cirúrgico	02
Cardiotocográfico	01
Monitor Fetal	



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

C - RECURSOS FÍSICOS:

Quanto às atividades operacionais este hospital possui:

LEITOS DISPONÍVEIS:

Leitos	Leitos	
	Quantidades	
	Instalada	Contratados do SUS
Cirurgia Geral	28	12
Clínica Geral	40	25
UTI Adulto	7	06
Obstetrícia Clínica	04	02
Obstetrícia Cirúrgica	19	12
Pediatria Cirúrgica	07	06
Pediatria Clínica	07	06
Berecario	03	03
Total	115	72

D - INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Urgência e Emergência		
Sala de Atendimento Indiferenciado		1
Sala de Curativo		2
Sala Repouso Observação - Feminino		2
Sala Repouso Observação - Indiferenciado		1
Sala Repouso Observação - Masculino		3
Sala Repouso Observação - Pediátrica		3
Sala de Triagem		1
Ambulatorial		
Sala de Enfermagem		1
Hospitalar		
Sala de Cirurgia		5
Sala de Cirurgia Ambulatorial		1
Sala de Recuperação		1
Sala de Parto Normal		1
Sala de Pré-Parto (com três leitos)		1

E - SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO HOSPITAL:

Serviço	Classificação	Terceiro	Próprio	SUS
Urgência Emergência	Atend. Clínico, clínica cirúrgica, cirúrgico, traumatológico e PA	-	X	X



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 - Est. nº 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob nº 6.393/66

Patologia	Exames MC nível 2 - M2		X	X
Arteriosclerograma	Realização de exames à pacientes internados em todas as unidades do Hospital	-	X	X
Laboratório Clínico (Patologia)	Exames de histocompatibilidade por meio de sorologia	X	-	X
Emergência	Pré-hospitalar (clínica cirúrgica e traumato)	-	X	X
Hemoterapia	Agência Transfusional	-	X	X
Ultrassonografia	Média complexidade 1 nível REF	-	X	X
Anatomia Patológica	Exames citologia	X	-	X

F - SERVIÇOS DE APOIO

Serviços de Apoio	Próprio/Terceirizado
Central de Esterilização de Materiais	Próprio
Farmácia	Próprio
Lactário	Próprio
Lavanderia	Próprio
Secretaria	Próprio
Nutrição e Dietética	Próprio
SAME ou SPP (Serviço de Prontuário de Paciente)	Próprio e Terceirizado
Serviço de Manutenção de Equipamentos	

7.-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

7.1-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Manter atuantes as comissões de Infecção Hospitalar, Farmacologia, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos e Ética Médica;
Manter atualizado o CNES;
Manter à disposição dos pacientes e acompanhantes, urnas para pesquisa de satisfação e sugestões.

8.-PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Medicamentos, Material Hospitalar, Material de Expediente, Material de Limpeza e Higienização, Materiais Elétricos/Eletrônicos, Manutenção de Imóvel, Manutenção de Móveis, Gêneros Alimentícios, Despesa com Pessoal, Despesa com Serviços Terceiros.

8.1-VALORES DAS DESPESAS:

Apresentamos abaixo, planilha financeira com a previsão das despesas a realizar, durante o ano de 2017.

PLANO DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Natureza da Despesa	Recursos	Recursos	Recursos	Previsão Anual
	Pref. Mun. Birigui - ICMS	Recursos Convênio 01/06/2016	Próprios	Recursos



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal n.º 59.502/66 - Est. n.º 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob n.º 6.393/66

Despesas Financeiras	0,00		504.000,00	504.000,00
Energia Elétrica	200.000,00		200.000,00	400.000,00
Materiais de Consumo				
Bases Medicais	600.000,00	100.000,00	380.000,00	1.080.000,00
Manutenção Edifício	50.000,00		70.000,00	120.000,00
Manutenção		20.000,00		
Móveis/equipamentos	60.000,00		115.000,00	195.000,00
Medicamentos/Materiais Med	1.000.000,00	100.000,00	1.200.000,00	2.300.000,00
Material de Expediente	5.000,00		20.000,00	25.000,00
Sangue/Hemoderivados	20.000,00	80.000,00	20.000,00	120.000,00
Material de Limpeza/Higienização	165.000,00		75.000,00	240.000,00
Copa /Cozinha/Alimentação	500.000,00		220.000,00	720.000,00
Material de Consumo Geral	400.000,00	24.000,00	56.000,00	480.000,00
Ordenados/Encargos/Despesas de Pessoal				
Ordenados/Encargos/Férias/13º salário/Rescisões		5.842.348,00		
Contrato/Alimentação do Trabalhador	700.000,00		7.857.652,00	14.400.000,00
Outras Despesas Gerais				
Serviços Médicos e Técnicos Prestados: Médicos, Tec Raios x, etc	500.000,00	5.000.000,00	500.000,00	6.000.000,00
Mobilizações/Impostos Retidos			132.000,00	132.000,00
Serviços Telefônicos				
Total	4.200.000,00	11.166.348,00	11.349.652,00	26.716.000,00

- Ver tabela anexo

1- ORDENADOS/ENCARGOS	Recursos Pref. Mun. Birigui	Recursos Próprios	Previsão Anual Recursos
ADMINISTRATIVO	3.350.569,44	23.430,56	3.374.000,00
AGENCIA TRANSFUSIONAL	114.201,39	798,61	115.000,00
ALMOXARIFADO	44.687,50	312,50	45.000,00
ARÇARIO	357.500,00	2.500,00	360.000,00
CENTRO CIRURGICO	715.000,00	5.000,00	720.000,00
COMISSAO INFECCAO HOSPITALAR	129.097,22	902,78	130.000,00
CONSERV MANUTENCAO EDIFICIO	238.333,33	1.666,67	240.000,00
CONSERV MOVEIS	214.500,00	1.500,00	216.000,00
CONSERV EQUIPAMENTOS	476.666,67	3.333,33	480.000,00
COFA/COZINHA		750,00	108.000,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

45.383.106/000-50

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 - Est. nº 9.745 e Munic. 422
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social Na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE sob nº 6.393.66

8.2-TOTALGERAL:

Total dos recursos a receber Convênio:	R\$ 11.166.348,00
Total dos Recursos a Receber ICMS:	R\$ 4.200.000,00
Total dos recursos próprios necessários:	R\$ 11.349.652,00
Total Geral:	R\$ 26.716.000,00

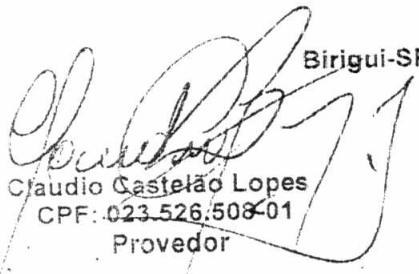
8.3 Previsão de Receitas Próprias a realizar durante o ano de 2017: R\$ 10.212.000,00.
Considerando que a empresa tem um empréstimo a pagar, totalizando o montante anual de R\$ 844.939,08, que será deduzido diretamente dos repasses do SUS, a receita líquida será de R\$ 9.367.060,92.
Será necessário buscar outras fontes de recursos para cobrir o déficit anual previsto no valor de R\$ 1.982.591,08.

8.4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Até o quinto dia útil de cada mês, será repassado o valor de R\$ 750.000,00. O restante, no valor de R\$ 180.529,00, será repassado até o dia 10 de cada mês.

8.5 - REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Birigui-SP, 24 de Novembro de 2016


Claudio Castelhão Lopes
CPF: 023.526.508-01
Provedor


Natalia de Souza Rocha Silva
CPF: 802.995.208-20
CRC 1SP 129.967/O-3

9. PARECER TÉCNICO (SED SDH)

10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE